



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2024

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano Pinto da Silva**, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 01.844.768/0001-04, com sua sede à Avenida Frederico A. Ritter, 4000, Distrito Industrial, Cachoeirinha-RS, representada neste ato pelo seu procurador, o Sr. Ibern Bastos Campos, inscrito no CPF/MF sob nº 588.061.990-72, portador de documento de identidade civil nº 9030258331, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, vêm por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, RESCINDIR o Contrato nº 13/2024, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, de maneira excepcional, o interesse público na rescisão do contrato, alinhado ao pedido de rescisão amigável, conforme solicitação da contratante e concordância da contratada, conforme documentos e manifestações constantes no processo nº 2351/2026.

Ambas as partes, em comum acordo, de forma amigável, conforme possibilita o Art. 79, II, da Lei 8.666/93, resolvem RESCINDIR o Contrato nº 13/2024, a partir do dia 18/03/2026, do qual, ambas as partes, tanto CONTRATANTE quanto CONTRATADA, dão plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar ou questionar em função do contrato já aludido, tanto em juízo como fora dele.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 18 de março de 2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

**AMBIENTUUS TECNOLOGIA
AMBIENTAL EIRELI**
Contratada